

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO – MILITAR COM A CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DE 1,5%:

-Identidade (original e cópia);

-Cópia do contracheque;

-Certidão de estado civil do militar (original e cópia);

-Certidão dos filhos/enteados menores de 21 anos ou inválidos ou interditos;

-Certidão conforme estado civil da filha;

-Documento judicial, se for o caso, quando houver pagamento de pensão alimentícia (aceita-se cópia simples);

-Escritura pública de união estável se for companheiro(a) (original e cópia) e a certidão do estado civil da(o) companheira(o); e

-Certidão conforme estado civil da filha.